

PROGRAMA DA DISCIPLINA		
Curso: Bacharelado em Enfermagem		
Semestre: 2016.2		
Disciplina: Estágio Curricular I	Obrigatória: (X)	Eletiva: (-)
Carga Horária: 430h	Teórica: -	Prática: -
Professora responsável: Rosa de Cássia		
Professoras orientadoras: Nadja Santos; Thereza; Marta; Flávia Emilia; Emilia Teles; Elda; Luciana; e Rosa.		
1. EMENTA		
<p>Integração das competências e habilidades vivenciadas no curso para inserção no mundo do trabalho, aproximação do acadêmico a situações concretas da vida profissional. Planejamento, execução, gerenciamento e avaliação na Atenção primária em saúde. Vivência com reflexão sobre o ambiente e as condições de vida das pessoas no contexto político social e suas repercussões no processo saúde/doença.</p>		
2. COMPETENCIAS PROPOSTAS PELA DISCIPLINA		
2.1 CONHECIMENTOS		
<ul style="list-style-type: none"> • Identifica situações problemáticas no cotidiano da área/unidade, analisando as causas e consequências e propõe ações viáveis para a sua resolubilidade. • Planeja as ações de atenção primária/básica e gerenciais de acordo com as necessidades identificadas na área/unidade de atuação, coordena as atividades previstas em função dos prazos e dos recursos disponíveis, correlacionando os resultados aos objetivos estabelecidos. • Avalia as potencialidades e limitações da Equipe de Saúde da Família (ESF) considerando as condições de trabalho. Busca estratégias educativas para orientação dos Agentes Comunitários de Saúde. • Compara o quantitativo da ESF relacionando aos critérios definidos pelo Ministério da Saúde. • Reconhece os sistemas, formulários e fluxo das informações na atenção primária/básica como instrumentos de planejamento, avaliação e tomada de decisão. • Compreende a importância da biossegurança durante a realização de procedimentos. 		
2.2 HABILIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Executa as atividades conforme plano de trabalho elaborado. • Readequar as atividades do plano de acordo com as necessidades sociais de saúde da área de abrangência da unidade. • Desenvolve as atividades que competem ao enfermeiro da ESF. • Utiliza adequadamente o material, zelando por sua integridade e evita desperdícios. • Desempenha atividades de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades de saúde apresentadas pelo indivíduo e/ou família, contemplando a integralidade da linha de cuidado. • Utiliza adequadamente novas tecnologias de informação e comunicação para atender às necessidades de saúde da população adscrita. • Registra as informações referentes às ações do cuidar e do gerenciamento da unidade. • Desenvolve ações de educação em saúde na unidade e comunidade adscrita. 		

2.3 ATITUDES

- Interage com o usuário, família e profissionais da ESF, fazendo-se compreender e ser compreendido.
- Respeita a individualidade das pessoas conseguindo identificar situações de conflito, propondo estratégias de negociação.
- Colabora no desenvolvimento do trabalho em equipe.
- Assume compromisso ético-legal no exercício de suas atividades.
- Demonstra discernimento quanto às competências que deve exercer na unidade e quanto ao conhecimento técnico-científico.
- É assíduo e pontual
- Demonstra interesse e investe em seu desenvolvimento profissional.
- Compreende a política e a filosofia institucional.
- Maximiza as oportunidades proporcionadas pelo campo de estágio.
- Mantém aparência pessoal adequada a ambiente de trabalho.
- Mantém equilíbrio emocional diante de situações de conflito.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAL:

- Integrar as competências e habilidades vivenciadas no curso à luz dos conhecimentos e estímulo a atitudes sociais e capacidade de responder aos desafios do mundo do trabalho

3.2. ESPECÍFICOS

- Integrar competências adquiridas ao longo do curso;
- Aproximar o acadêmico a situações concretas com as quais vai se defrontar na atuação profissional;
- Proporcionar um espaço formativo que favorece à atuação responsável e à expansão da visão do campo profissional do graduado;
- Interagir com os serviços de saúde contribuindo com a gestão municipal no SUS

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRÉ-REQUISITOS: Todas as disciplinas do primeiro ao oitavo períodos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 Atividades do cuidar da saúde de indivíduos nos programas de saúde, nas atividades agendadas, consultas de demanda espontânea, marcação de consultas em clínicas especializadas, acompanhamento da evolução de usuários no domicílio, visitas domiciliares, viabilização do acesso de usuários a realização de exames especializados, apoio à organização de campanhas; participação no trabalho dos demais profissionais da Equipe.

4.2 Atividades gerenciais como apoio à consolidação semanal ou mensal do SIAB e demais sistemas de informação; provimento de insumos, medicamentos e equipamentos; reuniões da equipe, monitoramento mensal dos indicadores em saúde (sala de situação de saúde).

4.3 Atividades de campo - cuidar da saúde de coletivos, ou seja, cadastramento, mapeamento, visita domiciliar, articulação comunitária, atividades de **promoção da saúde**/educação em saúde (na UBS, em creches e escolas, etc), elaboração de diagnósticos epidemiológico, ambiental e das condições de produção das ações de saúde, investigação epidemiológica de adoecimento e/ou morte). Incluir ações do PSE (Saúde e Prevenção nas Escolas) baseado no diagnóstico situacional a exemplo de Saúde sexual e reprodutiva (com pais e adolescentes, prevenção da gravidez precoce, DST/HIV e aids).

5 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Constitui-se atividade pedagógica que oportuniza ao acadêmico de enfermagem exercitar o saber, o saber fazer e o saber ser e intervir enquanto futura (o) enfermeira (o), através da vivência de situações reais de

interação entre usuários, família, grupos, equipe e comunidade e suas diferentes interfaces. O estágio será desenvolvido nas Unidades Básicas de Saúde do município de Petrolina-PE, com a preceptoria dos enfermeiros das unidades sob a orientação de docentes da UPE *Campus* Petrolina do curso de enfermagem.

O Estágio Curricular I acontecerá no período de Agosto a dezembro de 2016 com carga horária total de 430 horas. Serão realizados encontros com Preceptoras (es) orientadoras (o) do estagio e encontro mensais com os estudantes. Os (as) estagiários (as) cumprirão 7h na UBS, sendo todas as manhãs e duas tardes por semana na zona urbana e 7 h horas diárias na zona rural.

Alem das atividades diárias na Unidade de Saúde da Família ou nas AME os discentes irão construir o diagnostico situacional, Plano de Atividades para o estágio e relatório final das atividades realizadas.

A metodologia de trabalho será participativa e integrada à equipe de saúde em conjunto com a equipe da ESF.

A orientação docente acontecerá semanalmente, alternadas: visita à Unidade de Saúde e orientação individual ao discente, que deverá acontecer em outro espaço, prioritariamente na UPE.

6 AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem é entendida como um processo contínuo e acumulativo do desempenho do aluno, variando de 0 (zero) a 10 (dez). O aluno será avaliado pelo preceptor de ensino e pelo docente orientador. A avaliação do aproveitamento do estágio será feita, através do acompanhamento contínuo e sistemático do progresso do aluno, levando-se sempre em consideração, o perfil do profissional que o Curso de Enfermagem da UPE pretende formar.

A avaliação do estagiário terá como base os seguintes aspectos: frequência do estagiário sem atribuição de nota, mas verificação da integralização da carga horária; avaliação de desempenho de conhecimentos, habilidades e atitudes pelo preceptor de ensino; Diagnostico e planejamento das atividades do estágio pelo acadêmico; relatório final do estágio avaliado pelo docente orientador de acordo com as normas contidas no manual de estagio curricular; auto-avaliação do aluno e avaliação do estágio pelo mesmo.

O aluno será considerado aprovado, quando alcançar média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e frequência igual a 100% da carga horária. Terá também avaliação qualitativa pelo preceptor de ensino e estagiários (os).

Atribuição de pontuação:

.Avaliação do planejamento do estagio, NTP, de 0,00 (zero) a 10,00 (dez atribuído peso **2 (dois)**)

. Parecer conclusivo do Preceptor de ensino, advindo do instrumento de Avaliação cuja nota (NTP), de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será atribuída peso **4 (quatro)**; considerando a ultima nota do preceptor, demonstrativo do conhecimento consolidado pelo aluno.

. Parecer conclusivo do Professor Orientador, advindo do Relatório Final cuja nota (NTO), de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será atribuído peso **4 (quatro)**;

• NTF – Nota Final = NTP- Nota do planejamento das atividades do estagio+ NTPE – Nota do Preceptor de Ensino; + NTO – Nota do Professor Orientador.

Será considerado aprovado o estagiário que cumprir 100% da carga horária e alcançar nota final (NTF) maior ou igual a 7,00 (sete)

7 REFERÊNCIAS

Petrolina 26/07/2016

Assinatura da Coordenadora Componente Curricular